

# POPULAÇÃO ADULTA E SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: as políticas públicas e os serviços sociais

Irene Serafino\*

**Resumo:** a partir das reflexões sobre as políticas públicas para a população em situação de rua e a realidade que ela vive no centro do Rio de Janeiro, este trabalho, expõe a situação dos serviços sociais viabilizados para assistir as pessoas que se encontram em situações de forte exclusão social e mostra a rede dos Serviços Sociais e a interlegação entre eles e ações mais coercitivas gerenciadas pela Secretária de Ordem Pública.

**Palavras chaves:** Exclusão social. Serviços sociais. Ordem pública.

**Abstract:** from reflections on the public policies for homeless and the reality that they lives in the center of Rio de Janeiro, this work exposes the situation of social services made to assist people who are in situations of strong social exclusion and shows the network of Social Services and interrelation between them and more coercive actions managed by the Secretary of Public Order.

**Key words:** Homeless. Social Services. Public Order.

## 1 Introdução

O presente artigo traz algumas reflexões acerca das políticas públicas e dos serviços voltados para população adulta em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. No específico, tentou-se conhecer o funcionamento da rede dos serviços e a relação com os possíveis usuários.

Este trabalho é o resultado de uma pesquisa de campo, feita para a dissertação de mestrado na Universidade de Bolonha, realizada na cidade do Rio de Janeiro entre abril e dezembro de 2011. Durante o trabalho de campo, foram utilizadas técnicas específicas como a observação direta e o diário de campo; e foram também realizadas entrevistas diretas com assistentes sociais que trabalham no Centro de Referência de Assistência Social, localizado na região central da cidade do Rio de Janeiro, e com os próprios usuários dos serviços.

Ressalta-se que cada pessoa entrevistada assinou o termo de consentimento livre e esclarecido. Os módulos compilados foram entregues ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí. Para não comprometer as pessoas envolvidas, escolheu-se manter o anonimato das mesmas; portanto, os entrevistados são identificados com um número, especificando se são técnicos(as) ou moradores(as) de rua. No total, a amostra foi composta por 7 técnicos(as) profissionais dos Serviços Sociais e 9 moradores(as) de rua adultos(as). No específico, foram 5 assistentes

sociais: 3 responsáveis pelo Serviço Social da Prefeitura em que operam, 1 psicóloga do Serviço Social da Prefeitura e 1 dos fundadores da associação Organização Civil de Ação Social (Ocas).<sup>1</sup> Dos 9 moradores de rua adultos que vivem no centro do Rio de Janeiro, 7 homens e 2, mulheres; sendo que 6 foram encontrados nos Serviços Sociais que frequentavam e 3 foram conhecidos em outras circunstâncias.

Este artigo, depois de identificar algumas características da população em situação de rua no Brasil e os pontos essenciais da legislação nacional voltada para esta população, aborda a realidade dos serviços gerenciados pela prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e mostra como os serviços voltados para esta população se desenvolveram nos últimos anos, ressaltando as ambiguidades presentes no gerenciamento, às vezes integrado com ações de repressão.

## 2 A população em situação de rua

A condição de vida da população em situação de rua é uma das formas mais extremas de exclusão social, presente em todos os Estados modernos, e passa por um processo de *desafiliación* (CASTEL, 2009), que implica a trinômia expulsão, erradicação e privação. No Brasil, a população em situação de rua está presente na maioria das cidades, contudo, eles se concentram em maior número em grandes metrópoles, como São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Rio de Janeiro.

No caso da cidade do Rio de Janeiro (SCOREL, 1999; PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2007, 2008; SILVEIRA, 2008), a população em situação de rua é composta por crianças, jovens, adolescentes, adultos, homens, mulheres e idosos. Dentre esses, são recorrentes a dependência química, problemas psiquiátricos, desemprego e abandono, problemáticas que muitas vezes acentuam-se e causam a mesma situação de rua. As pesquisas evidenciam ainda que há inteiras famílias que moram na rua e a maioria delas tem uma longa história de rua que envolve mais de uma geração. A população em situação de rua possui, portanto, perfis extremamente diferentes que indicam e confirmam a multiplicidade e complexidade desse fenômeno. Assim, muitos moradores de rua compartilham históricos marcados por processos de exclusão no âmbito do trabalho, da educação, da habitação, da saúde, do sistema político, assistencial e social. Conforme Castel (2009), é preciso levar em conta o processo de *desafiliación* como auge de um processo marcado por exclusões que se somaram ao longo da vida da pessoa: para essas pessoas, a rua não é uma escolha; torna-se uma estratégia de sobrevivência.

### 3 As políticas públicas: legislação e práticas

No Brasil, as políticas públicas para a população em situação de rua são bastante recentes. Em alguns estados, elas ou estão em fase de implantação ou foram recentemente implantadas. A referência para a implementação dos serviços é o decreto n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009), na segunda gestão do Governo Lula (2003-2010), que instituiu a Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua. Além de definir os princípios norteadores desta política, esta legislação estabelece, dentre as diretrizes fundamentais, que a atuação dos serviços sociais, deve ser voltada para a promoção de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas, respeitando a dignidade, as diferenças de raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência; define ainda que a responsabilidade pela elaboração e financiamento dos serviços é do poder público e que a implantação deve ser articulada e integrada entre os diversos níveis de governo com a participação da sociedade civil. O poder público deve, portanto, formar e financiar a

rede de serviços voltados à assistência e à proteção dos direitos da população em situação de rua, gerenciando esses serviços de forma integrada entre os níveis de atuação: federal, estadual, municipal.

Mesmo diante do previsto no decreto n. 7.053, no que se refere a princípios e diretrizes dessa política nacional, a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, até o final da realização do trabalho que deu origem a este artigo, não formalizou compromisso com vistas à adequação do serviço. Para discutir o assunto, alguns conselheiros municipais de partidos da oposição ao governo municipal instituíram a comissão especial para discussão de políticas públicas para população adulta em situação de rua para discutir e denunciar as políticas públicas atuadas com a população em situação de rua pela prefeitura do Rio de Janeiro. A comissão solicitou ao prefeito a assinatura de um documento que formalize o compromisso dessa prefeitura para aderir ao decreto n. 7.053 e para respeitar os objetivos e as diretrizes da Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua.

A falta de alinhamento legislativo do município com a referida política nacional é também um dos pontos principais do confronto atual existente entre a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e o movimento social Associação dos Catadores da População em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro (ACPRURJ), o Fórum Permanente da População Adulta em Situação de Rua (MUÑOZ, 2009) e as associações que trabalham com os moradores de rua.

Os órgãos políticos do Rio de Janeiro não parecem estar intencionados em respeitar os princípios do decreto n. 7.053 e as ações do município ainda estão centradas em medidas paliativas, punitivas e de afastamento das pessoas do centro da cidade. Conforme destaca Dantas (2007, p. 67):

[...] o perfil da assistência à população em situação de rua no município do Rio de Janeiro é caracterizado pela descontinuidade dos programas implementados, atuação não suficientemente integrada entre os diferentes setores governamentais envolvidos, tensa relação do governo com as organizações da sociedade civil e tendência ao exercício de práticas punitivas e de isolamento. Persistem ainda ações de caráter paliativo e higienista e a implementação de ações pautadas pela perspectiva da segurança pública, com a retirada forçada da população [em situação de rua] para abrigos e albergues.

Mesmo esses pontos negativos na cidade do Rio de Janeiro, depois da Política Nacional de

Assistência Social (PNAS) de 2004, que define as linhas de ação e as competências de cada órgão federado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os serviços de assistência social da cidade foram redefinidos e reorganizados para adequá-los à normativa de 2004 (BRASIL, 2011). Já antes da PNAS, existiam os abrigos, mas após a promulgação dela implantaram melhorias nas condições de acolhimento. No município, a prioridade foi para o enfrentamento das carências estruturais da cidade e os serviços públicos mais precários. Os investimentos para os serviços voltados à população em situação de rua foram poucos, porém, proporcionaram importantes melhorias, conforme pode ser observado no trecho da entrevista a seguir:

Houve investimento, houve melhorias, mas [os serviços para a população em situação de rua] não era prioridade. E o fato de não ser prioridade determinava que a quantidade de serviço fosse muito pequena, em número de abrigos, de assistentes sociais que trabalhavam nesses serviços. Antes [de 2004], no serviço de abordagem nem tinha assistentes sociais (Técnico T6).

De 2004 a 2008, alguns serviços voltados à população em situação de rua tiveram reduzida melhoria na qualidade de sua estrutura. Porém, conforme um assistente social entrevistado, após a eleição do novo prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, em 2009, a situação ficou ainda pior:

Em 2009 entrou um novo governo, um novo Prefeito, Eduardo Paes. Já na campanha eleitoral dizia que em cem dias ia acabar com o problema de moradores de rua na cidade. A gente [os assistentes sociais] ficou (*sic!*) muito preocupada pensando “vai matar todo mundo”. Porque ou ele não sabia o que estava falando ou ia matar todo mundo (Técnico T6).

As medidas utilizadas para “controlar” a situação da população em situação de rua, tiveram um traço majoritariamente repressivo, com a adoção de medidas de caráter de ordem pública e com a atuação frequente de ações denominadas comumente de choque de ordem, com a expulsão das pessoas das ruas à força, conforme expressou outro assistente social entrevistado:

O choque de ordem é uma questão atual, direcionado pela Secretaria de Ordem Pública, não de assistência. Foi o prefeito atual que recomeçou essas ações. Não que essas situações não ocorressem, mas atualmente as operações são maciças (Técnico T5).

É importante destacar que após 2008 as ações de recolhimento indiscriminado deixaram de ser pontuais e focalizadas em áreas específicas da cidade. Portanto, após a ascensão ao poder do referido prefeito, foi criado um projeto denominado

Projeto Rio Acolhedor, gerenciado pela Secretaria de Ordem Pública, que, conforme trecho da entrevista abaixo, sistematizou as operações:

Essas formas de repressão *versus* população de rua já aconteciam antes, mas eram situações muito pontuais para tirar um determinado grupo de uma praça, mas não era uma rotina, não era normal que isso acontecesse; até porque a própria Secretária de Assistência era contrária a isso [essa tipologia de intervenção] e era respeitada [pelos outros órgãos administrativos e pelos políticos]. Com Eduardo Paes, a Secretária de Ordem Pública, especialmente, mas também a guarda municipal e também as subprefeituras, as administrações regionais (RA), todo mundo ficou quase que em uma caça às bruxas. Todo mundo tinha que tirar os moradores de rua em qualquer lugar onde eles estivessem. Então se passou a recolher as pessoas desenfreadamente (Técnico T6).

Com frequência, as ações repressivas atuadas pelo Projeto Rio Acolhedor separam as pessoas recolhidas dos seus pertences e dos seus pontos de referências, causando-lhes constrangimento e levando-as a situações ainda mais desesperadoras. Após essas medidas, é comum encontrar ainda mais moradores de rua vagando pela cidade à procura de novos serviços e de outros lugares para se fixarem e protegerem-se. Obviamente, essas condições fazem com que as pessoas em situação de rua procurem novas alternativas para comer, lavar-se, ganhar dinheiro e, portanto, tornarem-se mais visíveis ao restante da população, causando maiores transtornos. Em síntese, essas medidas agravam ainda mais as condições de vida da população de rua, fato que requer a necessidade de ajudas, cada vez mais diversificadas, exigindo mais tempo para as intervenções de assistência social, dificultando a saída dessas pessoas das ruas. Um dos principais resultados destas ações foi retirar as pessoas das áreas da cidade de maior circulação turística, afastando-as nas periferias da zona norte e oeste, deixando-as em situações de abandono e vulnerabilidade ainda pior:

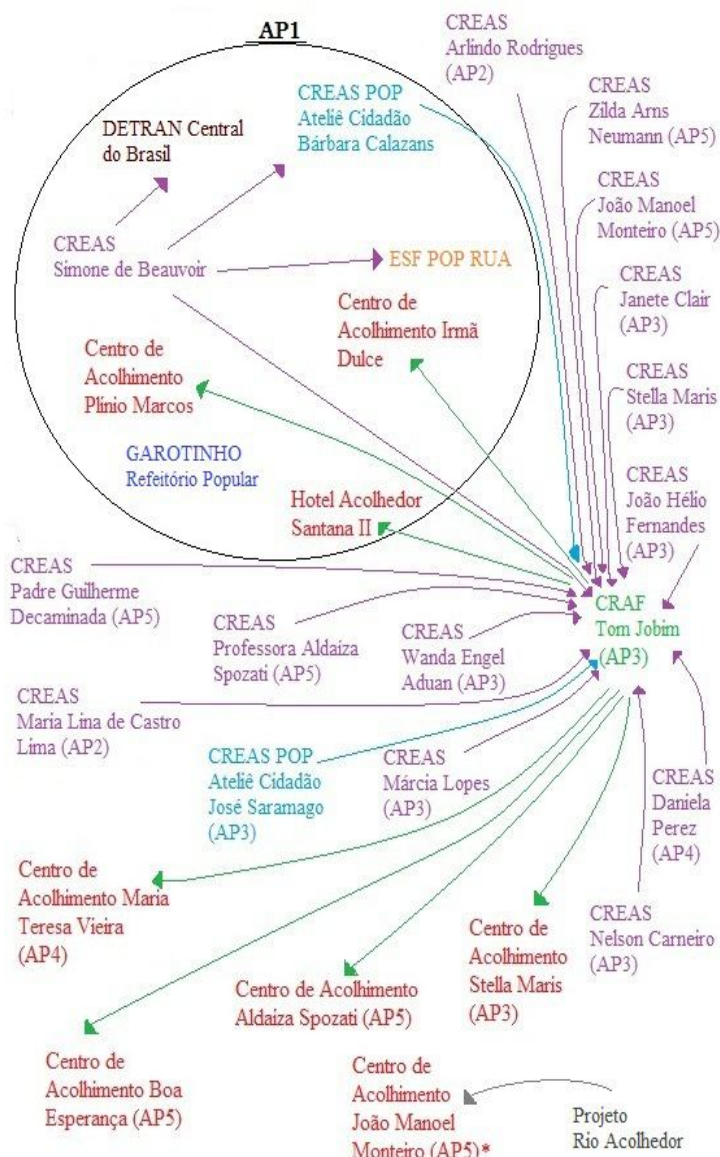
A pessoa é recolhida daquele lugar e é levada por um lugar mais distante e, nesse lugar mais distante, ela não conhece o segurança da área, ela não conhece o comerciante, ela não conhece a dona que vai levar comida para ela no final do dia, ela não tem relações. Ela também não é conhecida daquelas pessoas que moram nesse novo lugar; então, ela passa de alguma forma a incomodar aquelas pessoas. Isso da uma ideia do que a problemática aumentou, mas na verdade a pessoa só saiu de um lugar para outro. E a pessoa começa a rodar a cidade toda e a demorar ainda mais para sair da situação de rua, porque a situação dela vai piorando. Esses recolhimentos pioraram também a qualidade dos abrigos, porque tiveram que hospedar muitas mais pessoas [...] as ações de recolhimento começaram a desorganizar muito a vida das pessoas na rua, porque antes as pessoas

estavam lá no centro ou na zona sul com seus carrinhos, catando as suas coisas, conseguindo juntar um dinheiro para poder sair da rua. De repente [em seguida a essas ações], eles perdem o carrinho, eles perdem os documentos, eles perdem tudo o que eles estavam juntando e eles voltam para uma situação pior do que já estavam (Técnico T6).

**4 Serviços sociais/serviços de ordem pública**

Para compreender melhor a estrutura dos serviços sociais voltados à população em situação de rua do Rio de Janeiro, foi construído um esquema (Figura 1), onde estão retratadas as instituições que desenvolvem ações relacionadas ao atendimento de demandas dessa população.

**Figura 1 - A rede dos serviços da Prefeitura do Rio de Janeiro para a população adulta em situação de rua**



Fonte: a autora, com base no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011), entrevistas diretas e diário de campo.

A área delimitada representa o centro da cidade (AP1) e corresponde à área da pesquisa empírica. Outros serviços fora da AP1 foram visitados, mas apenas para se ter uma ideia do funcionamento do sistema na sua complexidade.

Na Figura 1, os serviços assistenciais foram identificados com diferentes cores. Com a cor verde foi indicada a Central de Recepção para Adultos e Famílias Tom Jobim (CRAF Tom Jobim), que coordena e gerencia os CREAS<sup>2</sup>, os CREAS POP<sup>3</sup> e os abrigos. Com a cor roxa, foram indicados os 14 CREAS da cidade que, no âmbito dos serviços para a população adulta em situação de rua, desenvolvem um trabalho de abordagem cotidiano pelas ruas da cidade. Em azul-claro, foram identificados os dois CREAS POP; em laranja, o serviço de atendimento sanitário Estratégia Saúde da Família para População em Situação de Rua (ESF POP RUA); em azul-escuro, o restaurante popular Garotinho; em marrom, o órgão que viabiliza a documentação - (Detran Central do Brasil); e em vermelho, todos os abrigos da rede.

Ao longo da pesquisa de campo, porém, foi individuado também outro tipo de serviço voltado para a população em situação de rua, que transfere os moradores de rua exclusivamente para o abrigo chamado Centro de Acolhimento João Manoel Monteiro. No que refere a este abrigo, é importante destacar que, apesar de o mesmo ser oficialmente incluído entre os serviços da Secretária de Assistência, sua organização é realizada pelo Projeto Rio Acolhedor, evidenciado em cinza na Figura 1, e, portanto, este serviço é gerenciado pela Secretaria de Ordem Pública.

**5 A combinação dos serviços. Assistência social ou repressão?**

Para dar uma maior compreensão acerca do funcionamento dos serviços e da real situação das ações desempenhadas por ambas as secretarias, é importante ressaltar que há casos em que existe uma colaboração entre as secretarias e, muitas vezes, os assistentes sociais, que trabalham pela Secretaria de Assistência Social, que têm obrigação de participar das ações de ordem pública, repressivas e coercitivas. Nesses momentos, parece haver uma intenção política de misturar os papéis e as ações dos diversos serviços, pois, nessas ações, que envolvem também as equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social, fica difícil distinguir quem é responsável pelas operações de ordem pública. As

equipes do Projeto Rio Acolhedor usam os coletes das equipes de abordagem dos CREAS, com a identificação “Assistentes Sociais da Secretária de Assistência Social”, situação que provoca grande confusão e equívocos junto à população em situação de rua e também junto à opinião pública.

Entre os moradores de rua entrevistados, apenas dois, os quais fazem parte do movimento social ACPRURJ, não confundiram o serviço de abordagem dos CREAS com o chamando Choque de Ordem. Os demais associam as equipes do Projeto Rio Acolhedor com as equipes dos serviços sociais, conforme explicitado no trecho dessa entrevista: “Acho que o serviço social é bom. Ajuda! Mas dessa maneira de pegar pelo braço, que me xingou, aí eu não quero mais.” (Moradora S9). Entre os entrevistados ficou explícito que essa percepção produziu uma desconfiança, que levou ao distanciamento de muitos deles com vínculos históricos já constituídos com os serviços sociais da prefeitura do Rio de Janeiro. Em geral, o afastamento deles ocorria por medo de serem denunciados e, portanto, serem localizados pelas equipes do Choque de Ordem. Conforme relatado no diário de campo em 12 de novembro de 2011, as equipes são constantemente trocadas:

Parece que a população em situação de rua não consegue sempre identificar as diferenças entre as equipes de abordagem dos CREAS e as equipes do Projeto Rio Acolhedor. Com frequência, pelos comportamentos, parece que eles acham serem a mesma coisa. A Prefeitura parece querer confundir os dois serviços.

A hipótese da intenção política de confundir os serviços das duas secretarias foi também evidenciada por um morador de rua que participa do movimento social ACPRURJ. Segundo ele, as sedes do CREAS POP e do Projeto Rio Acolhedor coincidem: “Foi feito só um CREAS POP e ele está na mesma sede das forças do Choque de Ordem. A própria guarda municipal que massacra eles [os moradores de rua] no dia a dia, tem sede no CREAS POP, e identifica as lideranças nos grupos para tirá-lo” (Morador S7).

A desconfiança está presente também entre muitas associações do terceiro setor que já não colaboram com os serviços sociais municipais e preferem não compartilhar mais as informações com eles. O temor das associações é que também os CREAS participem, com os dados e as estatísticas que têm, denunciando, ao Projeto Rio Acolher, que não respeita os direitos humanos da população em situação de rua e os lugares de concentração dessas pessoas:

Hoje em dia, a gente está em uma situação muito difícil por causa da posição da Prefeitura que atua no acolhimento compulsório, que tira as pessoas o direito de estar na rua. As mesmas instituições [do terceiro setor] presentes no território desde quando há essa política estão com pé atrás com a gente e não querem trabalhar com a gente. A gente poderia nortear e identificar o que é preciso no território e sugerir o que desenvolver, mas não conseguimos. As instituições [do terceiro setor] acham que, como somos da assistência social da Prefeitura, trabalhamos da mesma forma que o Choque de Ordem (Técnica T3).

Esse medo das instituições do terceiro setor parece ter fundamentos concretos, pois as equipes dos CREAS têm obrigação de participar das ações mais importantes desenvolvidas pelo Projeto Rio Acolhedor, conforme relato no diário de campo em 13 de junho de 2011:

Conforme as informações denunciadas pelos assistentes sociais que participaram do encontro do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), os CREAS, que devem enviar os dados coletados à Secretária Municipal de Assistência, têm a obrigação de participar de algumas operações do Projeto Rio Acolhedor, para legitimar elas e para encaminhar as pessoas recolhidas para a rede dos serviços sociais. Durante as operações os assistentes sociais permanecem dentro da Kombi esperando.

Mesmo que todos os assistentes sociais entrevistados tenham denunciado e criticado as ações do Projeto Rio Acolhedor, e mesmo não concordando com as ações implementadas pelo mesmo, são obrigados a presenciar as operações desenvolvidas durante as madrugadas:

[...] atualmente a equipe de abordagem do CREAS está lutando para ser desvinculada das operações [do Projeto Rio Acolhedor], denunciando por meio de relatórios tentando incomodar e fazer entender que ou vão mudar a tipologia de abordagem ou eles não nos chamam. E se chamarem a gente vai denunciá-los, mas a gente ainda não conseguiu [se desvincular da atividade] (Técnica T3).

Por um lado, as assistentes sociais e os educadores das equipes de abordagem dos CREAS que devem participar das operações denunciam as situações em que os direitos das pessoas não são respeitados. Por outro, as legitimam, de fato, com suas presenças nas operações. Esse é um dos grandes motivos que levaram as/os assistentes sociais a desejarem se afastar das ações repressivas e não quererem mais presenciá-las. Porém, ao serem obrigados a participar das mesmas, escolheram contestá-las, denunciando-as por meio de seus relatórios técnicos, onde contrastam as medidas violentas presenciadas:

A postura da Prefeitura [da Secretaria de Ordem Pública] é de ir, pegar, levar e daí jogar fora. A gente [equipe de abordagem do CREAS] tenta controlar, que não levem os documentos, e tenta

garantir os direitos mínimos dos meninos [...]. A gente falava: espera aí, se leva a pessoa tem que levar os pertences dela também [...]. A gente não quer trabalhar assim, mas a gente agora vai até mesmo para controlar, para garantir que os direitos daqueles usuários sejam defendidos: não levar documentação, não bater. Há situações em que é preciso intervir (Técnica T3).

Até alguns profissionais da comunicação, quando abordam acerca das operações desenvolvidas pelo Projeto Rio Acolhedor, identificam os profissionais envolvidos como assistentes sociais. Na Figura 2, pode-se verificar como os funcionários da Secretaria de Ordem Pública são identificados, pelos jornalistas, como sendo assistentes sociais.

**Figura 2** - Ação do Projeto Rio Acolhedor; a confusão dos serviços



As ações da Secretaria de Assistência Social do Rio para acolher os moradores de rua requerem o apoio da Polícia Civil e Militar (Foto: Osvaldo Prado / Agência O Dia / 28.06.2011)

**Fonte:** Coletivo Desentorpecendo a Razão (2011)

Alguns assistentes sociais relataram que não participaram diretamente das ações gerenciadas pela Secretaria de Ordem Pública e, quando foram obrigados a participar, ficaram esperando as pessoas recolhidas nas Vans, para preencher a ficha de identificação de cada uma. Os/as profissionais ressaltaram que durante essas ações são utilizadas, de maneira indevida, as siglas da Secretaria da Assistência Social, mesmo quando esta não está envolvida com as operações. As assistentes sociais evidenciaram também que o porte físico dos “assistentes sociais” que atuam nas operações do Projeto Rio Acolhedor é parecido com o de agentes policiais. Acrescentaram que a maioria das assistentes sociais da cidade são mulheres e que nunca utilizam a força para atender as pessoas.

Durante o encontro do Conselho Regional de Serviço Social que aconteceu dia 13 de Junho 2011, discutiu-se acerca do modo como ocorre o recolhimento e da maneira como o serviço utiliza, de forma indevida, os coletes e as Vans da Secretaria de Assistência Social. Nessa reunião, tomou-se a decisão de encaminhar uma carta às emissoras de comunicação, denunciando a situação, destacando que os profissionais que participam ativamente das operações, usando a força, não são as assistentes sociais que trabalham na Secretaria de Assistência Social.

## 6 Conclusão

Apesar das dificuldades apontadas, a rede dos serviços sociais da cidade do Rio de Janeiro tem vindo a aumentar e os profissionais dos serviços assistenciais procuram desenvolver ações no sentido de melhorar as condições de vida da população em situação de rua, abrigando-a por períodos definidos, desenvolvendo projetos personalizados ou criando relações e grupos, conforme o decreto n. 7.053. É importante ressaltar que, todavia, as ações repressivas desenvolvidas no âmbito do Projeto Rio Acolhedor tornam o trabalho de assistência social ainda mais difícil.

Como visto ao longo deste artigo, este estudo identificou dois tipos de serviços organizados pela prefeitura do Rio de Janeiro: os serviços assistenciais gerenciados pela Secretaria de Assistência Social e os “serviços” de controle e repressão gerenciados pela Secretaria de Ordem Pública. Portanto, se, por um lado, existe uma importante rede de serviços sociais onde trabalham profissionais especializados que desenvolvem serviços assistenciais, educativos e de cura para a população em situação de rua, por outro lado, a Secretaria de Ordem Pública age de forma repressiva e violenta e recolhe de forma indébita estas pessoas, desrespeitando os direitos delas ●

### Nota:

- (1) **OCAS** “saindo das ruas” é uma associação do terceiro setor que publica uma revista mensal homônima, distribuída pelos moradores de rua.
- (2) Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
- (3) CREAS POPulação de rua são centros de convivência comunitária voltados à população em situação de rua.

### Referências

- BRASIL. Decreto n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009. *Diário Oficial da União*, Brasília, 24 dez. 2009, p. 16. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm)> Acesso em: 05 dez. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>> Acesso em: 08 nov. 2011.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. *Panfleto*. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro, 2011.

COLETIVO DESENTORPECENDO A RAZÃO. *Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente declara que internações compulsórias são ILEGAIS*. [online]. 15 set. 2011. Disponível em: (2012). <<http://coletivodar.org/2011/09/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-declara-que-internacoes-compulsorias-sao-ilegais/>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

DANTAS, M. *Construção de políticas públicas para população em situação de rua no município do Rio de Janeiro: limites, avanços e desafios*. 2007. 164 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2007.

SCOREL, S. *Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

MUÑOZ, J. V. (Org.). *Bases para uma política pública de inclusão social da população adulta em situação de rua no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Luana Aguiar, 2009.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Levantamento da população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. *Cadernos de Assistência Social*, Rio de Janeiro, v. 11, 2007.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Levantamento da população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. *Cadernos de Assistência Social*, Rio de Janeiro, v. 18, 2008.

SILVEIRA, F. E. *Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua: sumário executivo*. Rio de Janeiro: Sagi, 2008. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario\\_executivo\\_pop\\_rua.pdf](http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario_executivo_pop_rua.pdf)>. Acesso em: 14 nov. 2011.

**\* Graduação em Serviço Social na Universidade de Bolonha – IT (2008), mestrado em Serviço Social e Política Social na Universidade de Bolonha – IT (2012) e doutoranda em Sociologia na Universidade do Porto.**